

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL


**4ª FEIRA**  
**29/06/22 às 14h**

**BANCOS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VANS.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:

 **Santander**

parceiro  




 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 30/06 (QUINTA -FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº095/2022

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **29/06/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens dos Bancos estarão em exposição no dia **29/06/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de Bancos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA ESTAVA ESTAVA LIGANDONDONDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **29/06/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, serão previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

**Motocicletas:** R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPouco ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.



12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/RECBO.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

### 16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

### 17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 82

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

### 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 83 AO 94

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

### 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 95 AO 132

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante. Os Ipva's e licenciamentos de 2022 serão por conta do arrematante.

Autorizado por:



Lotes 01 AO 82

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2018/2019, AZUL, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R004149

002) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 10 16V, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J301988

003) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2017/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G272239  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV, 2017/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T077479

005) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4047322  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2013/2013, AMARELA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B255089  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4050192  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

008) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8334863

009) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.0, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J478534

010) BANCO VOTORANTIM - CAO A CHERY/CHERY CELER 1.5 FLEX HB, 2013/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: D035631  
OBS: VEICULO COM NUMERO DO MOTOR REMARCADO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 TL MBV, 2016/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T059904  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P017301

013) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, PRETA, M\*\*\*\*\*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T009307  
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX 1.0, 2007/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8176332

015) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3370060

016) BANCO VOTORANTIM - CAO A CHERY/CHERY TIGGO2 1.5 AT LOOK, 2018/2019, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A003107  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - NISSAN LIVINA 18SL, 2011/2012, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J718118  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC LS, 2013/2014, CINZA, F\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B119900  
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VIDRO TRASEIRO E PARA-BRISAS NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO KIA MOTORS UK 2500 HD SC, 2012/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: N009165  
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS ( MOTOR SUCATA ), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE

020) BANCO VOTORANTIM - RENAULT FLUENCE DYN 20A, 2015/2016, CINZA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L858417  
OBS: CONFORME INFORMADO PELO BANCO, CAIXA DE MARCHA DANIFICADA, SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) RETIRADO

022) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 1.6, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J294243

023) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R135054  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO, CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8271242  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BANCO VOTORANTIM - NISSAN SENTRA 2.0SL CVT, 2015/2016, PRETA, G\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y207066  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DA PORTA AUSENTE. ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA SD EXPRES 2.0, 2011/2011, AMARELA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B287900  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CHAPA SUPORTE DO CHASSI COM AMOLGAMENTO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T017506  
OBS: VEICULO COM NUMERO DO MOTOR REMARCADO, PORÉM NÃO ESTÁ REGULARIZADO NA BASE BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) RETIRADO

029) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 2010/2011, PRETA, M\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: A548732  
OBS: VEICULO COM BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA) SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE SINISTRO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.0, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J545796

031) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA FIRE 1.0 FLEX, 2009/2010, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3486945  
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. ETIQUETA DA PORTA DANIFICADA. CINTO DE SEGURANÇA TROCADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4005022  
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2017/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J145094

034) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT PARTNER FURG 1.6, 2010/2011, BRANCA, Q\*\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G541199  
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

035) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 GLX 1.6 FLEX, 2007/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B511093

036) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK HLX 1.8, 2006/2007, BRANCA, D\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4184573  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, VERMELHA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0072576

038) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2006/2007, BEGE, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B184348  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ONIX 10MT JOY, 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B284045  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

040) BANCO VOTORANTIM - MOTO KAWASAKI Z650, 2018/2018, VERDE, Q\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: F500528

041) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4L A 2L EXCL 2.0, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G523372  
OBS: ETIQUETA DO PISO DANIFICADA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PRETA, M\*\*\*\*\*3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T178752  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA XRE 300, 2014/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R013304

044) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CELTA 2P SPIRIT , 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G224679

045) BANCO VOTORANTIM - CITROËN BERLINGO MP 18i, 2000/2001, PRATA, K\*\*\*\*\*4/SP, GASOLINA, CHASSI: G004877  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

046) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.8, 2007/2008, AMARELA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C707130  
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P004412  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) BANCO VOTORANTIM - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2014/2014, PRATA, L\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: 2131848  
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. PARA BRISA NAO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

049) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 AIRCROSS EXCA 1.6, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B543876

050) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLT 1.6FLEX, 2008/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8956681  
OBS: NÚMERO DO MOTOR DESGASTADO, SERÁ NECESSÁRIO REMARCAR OU SUBSTITUIR O MOTOR, NÚMERO DO CÂMBIO DANIFICADO, VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 LTIA, 2014/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M134297

052) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3204084

053) BANCO VOTORANTIM - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2018/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U006346

054) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P308644



055) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2011/2012, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J934134

OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. VEICULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO COM BAIXA NORMAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN UP MOVE MB, 2015/2016, VERMELHA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T526687

057) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA FIRE FLEX 1.0, 2007/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3376665

OBS: CHASSI OXIDADO, PARA BRISA E VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

058) BANCO VOTORANTIM - FORD FOCUS 2.0L HA, 2009/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: J245958

059) RETIRADO

060) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ELX FLEX 1.4, 2007/2007, PRETA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2059019

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2008/2009, PRETA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T057831

062) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT, 2008/2008, PRATA, M\*\*\*\*\*7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B308066

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

063) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2005/2006, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 113546

OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T049874

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ESSENCE 1.6 DL, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2171692

066) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET TRACKER FREERIDE 1.8, 2013/2014, PRATA, F\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L102596

067) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MA 1.0, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T093560

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) BANCO VOTORANTIM - RENAULT FLUENCE DYN 2.0A, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L240607

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK ATTRA 1.4, 2015/2016, PRETA, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5085636

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 EXC 16 A FLEX, 2010/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B510950

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI IX35 2.0, 2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: U326327

OBS: VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN 25A, 2019/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R004992

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

073) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN LIFE 10MT, 2020/2021, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J355631

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

074) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CRUZE 1.8 LT NB, 2012/2012, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B245509

075) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J461193

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, AIR BAGS ACIONADOS, PARA BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, BRANCA, O\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T183911

OBS: CHASSI OXIDADO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL., TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED, 2015/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0037534

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

078) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL TL MCV 1.0, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P048899

079) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 20 EX CA 5P F, 2010/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G514835

080) RETIRADO

081) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE FLEX, 2006/2007, AZUL, A\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2799356

OBS: PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE.

082) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B243249

OBS: VIDROS NÃO ORIGINAIS. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE.

Autorizado por:

**Lotes 83 AO 94**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

083) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET CELTA 2P SPIRIT, 2010/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G322669

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4022038

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

085) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET VECTRA EXPRES 2.0, 2005/2005, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: B223188

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO CADASTRADO EM OUTROS DOIS VEÍCULOS, SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO DO LADO DIREITO NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET CORSA SEDAN, 2002/2003, BRANCA, L\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA, CHASSI: C115234

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, ETIQUETA DA PORTA AUSENTE, ETIQUETA DO PISO DANIFICADA. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PRETA, D\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P038900

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, PARA BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX, 2005/2005, PRETA, L\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA, CHASSI: B229709

OBS: CHASSI OXIDADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, PARA BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) OMNI FINANCEIRA - FORD FOCUS 1.6L HA, 2004/2004, BRANCA, L\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA, CHASSI: J356940

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) OMNI FINANCEIRA - FIAT DOBLO EX, 2002/2002, VERDE, M\*\*\*\*\*8/SP, GASOLINA, CHASSI: 1002555

OBS: ETIQUETA PORTA AUSENTE, REGULARIZAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR POR COMPLETO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) OMNI FINANCEIRA - PEUGEOT 206 SW 1.6 ESCA FX, 2007/2008, PRETA, N\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B029616

OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR PARCIALMENTE REGULARIZADA, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR POR COMPLETO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) OMNI FINANCEIRA - HONDA FIT LX, 2005/2005, DOURADO, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: Z123875

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, PARA BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO DE RECALL, SERÁ NECESSÁRIO O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E APÓS A BAIXA DA RESTRIÇÃO O PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO É DE 30 DIAS ÚTEIS.

093) OMNI FINANCEIRA - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2007/2008, AZUL, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5082597

094) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2009/2010, BRANCA, L\*\*\*\*\*3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C149359

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NUMERAÇÃO DO CÂMBIO QUEBRADA.

**Autorizado por: Lotes 95 AO 132**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 10 TAT PR1, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G219102

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B134790

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DA PORTA DANIFICADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

097) RETIRADO

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4057660

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XLI 16 VVT, 2004/2004, PRETA, D\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 8519797

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y770745

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

101) RETIRADO

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA PREMIUM 1.8, 2009/2010, VERDE, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C151889

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2013/2013, BRANCA, F\*\*\*\*\*4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2134882

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTERM, 2013/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: E087493

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA). CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

105) RETIRADO

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CAO A CHERY/CHERY CIELO 1.6 SD, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: D022136

OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR OXIDADA. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) RETIRADO

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2009, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4150842

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2009/2010, CINZA, C\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6265226

OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADO (MOTOR SUCATA), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO NÃO POSSUI NUMERAÇÃO DO CÂMBIO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CÂMBIO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - LIFAN 530 1.5, 2014/2015, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 0380500

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 4P SPIRIT, 2009/2010, VERMELHA, M\*\*\*\*\*8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G103787

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

112) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6, 2006/2007, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A315425

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NÚMERO DO MOTOR OXIDADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2014/2015, PRETA, O\*\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8121226

OBS:VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 4P LIFE, 2007/2007, PRATA, H\*\*\*\*\*3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G230570

OBS: VEÍCULO REBAIXADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2012/2012, AMARELA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C210800

OBS: VEÍCULO COM CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) RETIRADO

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R157267

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T021240

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) RETIRADO

120) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XR S 1.4, 2008/2009, PRATA, M\*\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B037434

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE



121) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ SPRINTER RIBEIRO MI, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: E042479  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO SEM QUEIXA DE ROUBO E FURTO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B117239  
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

123) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET OMEGA CD 3.6, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: L503561  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM CASO NECESSARIO A REGULARIZAÇÃO DA BLINDAGEM PELA POLICIA CIVIL E EXERCITO OU A RETIRADA OU TROCA DA BLINDAGEM SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

124) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16 SL FLEX, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K392186  
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

125) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT MEGANE GT PRI 2.0A, 2008/2009, PRETA, L\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA, CHASSI: J090563  
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

126) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT XLS 1.6L, 2004/2004, VERMELHA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 8593543  
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO.. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

127) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV 1.6, 2018/2018, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T148314  
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

128) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J405408  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

129) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ATTRACTIV 1.4, 2013/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2236575  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

130) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CAMINHÃO HYUNDAI HR HDB, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: B075631  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

131) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4 16 GLX 5P F, 2010/2010, CINZA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G548101  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO.. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

132) RETIRADO

## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

51	126	63	130	14	48	121	104	92	21	69	41	90	25	46	45	123	117	115
94	106	16	40	06	85	X	19	07	89	73	20	60	26	47	34	29	110	125
82	38	78	62	10	131	87	84	116	57	64	13	41	91	70	55	28	102	X
81	17	109	50	86	106	02	35	88	129	27	52	93	24	42	18	30	12	74
X	61	120	127	124	118	112	23	105	119	79	54	15	31	83	59	56	53	36
X	108	100	22	39	X	114	33	11	98	58	65	32	09	05	04	80	44	75
	67	76	X	111	X	99	68	X	08	X	71	X	X	X	113	122	66	03



132	97	95
-----	----	----

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91

				
<b>BANCO ITAÚ</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA</b>	<b>BANCO SANTANDER</b>	<b>BANCO BRADESCO</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>
Agência: 3850 C/C: 27245-5	Agência: 4945 C/C: 21639-6	Agência: 4384 C/C: 01054686-1	Agência: 2751-0 C/C: 40172-2	Agência: 2914-9 C/C: 100-7

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA ESTAVA ESTAVA LIGANDONDONDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA ESTAVA LIGANDONDONDO quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

30/06/2022  
5ª FEIRA - 14h

### SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

04/07/2022  
2ª FEIRA - 14h




### SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

06/07/2022  
4ª FEIRA - 14h


### BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais:    [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)

 Tel.: 21 3812-4300  [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)